

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 3.11.88

DISPENSANDO:

a contar de 03.08.88, ODAIR GONÇALVES VILAS BOAS, RG. nº 5.254.461, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da função de Chefe de Seção, da Seção Auxiliar de Segurança, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Penitenciária do Estado, para a qual foi designado pela Resolução SJ de 29, publicada a 30.08.88, ficando cessados, a contar daquela data, os efeitos da mesma resolução que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

APLICANDO

à vista do que consta do processo SJ-234.925/87, e seu apenso COESPE-9235/87 e com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 500/74, a pena de dispensa ao sr. Claudinei Ingino - R.G. 2.993.990, Eletricista, temporário, do SQF-II-QSJ, classificado na Penitenciária de Araraquara, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

PROMOVENDO:

por merecimento, nos termos dos arts. 87, 91 e 92 da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 2º do Decreto nº 3.807/74, a partir de 30.6.87, ELIONE OLIVEIRA DE MELO - RG. nº 6.583.646 - do Grau "B" para o Grau "C", no cargo de Escrivente, referência "18", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, que ocupa em caráter efetivo no Quadro da Justiça, da Secretaria da Justiça.

DESIGNANDO

a contar de 19.01.88, a sra. MARIA APARECIDA CREPALDI, R.G. 5.258.721, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, da Diretoria do Serviço de Finanças, da Divisão de Administração, da Procuradoria Geral do Estado, prevista no artigo 19, inciso IV, alínea "a" do Decreto nº 7.093/75, ficando-lhe atribuída, a partir daquela data, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 51.879/69, gratificação "pro-labore" de que trata o artigo 28 da Lei nº 10.168/68, na seguinte conformidade:

I- no período de 19.01. a 30.06.88, correspondente à diferença entre o valor do padrão de seu cargo, e o valor do padrão aplicável ao cargo de Diretor (Serviço Nível II), Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, observando o artigo 196, da L.C. nº 180/78;

II- a partir de 19.07.88, correspondente à diferença entre o valor do padrão de seu cargo, acrescido da sexta parte quando for o caso, e o valor da Faixa 18, Tabela I, Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, aplicável ao cargo de Diretor de Serviço, acrescido, se couber, dos adicionais por tempo de serviço e da sexta parte, nos termos dos artigos 15 e 14, inciso III, alínea "a" da L.C. nº 556/88.

a contar de 03.08.88, o sr. MAVI AEU FERREIRA DA LUZ, R.G. 3.947.372, Agente de Segurança Penitenciária III, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Chefe de Seção, de que trata o artigo 19, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 27.290/87, da Seção Auxiliar de Segurança, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Penitenciária do Estado, prevista no artigo 24, inciso IV, alínea "d", do Decreto nº 13.412/79, ficando-lhe atribuída a contar da mesma data, nos termos do artigo 79, da L.C. 498/86, com a redação alterada pelo artigo 11, da L.C. nº 548/88, gratificação "pro-labore", calculada mediante a aplicação do percentual de 10,5% sobre a importância resultante da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV e do valor da respectiva gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

a contar de 06.06.88, a sra. SANDRA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS, R.G. 18.169.343, Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Prontuários Penitenciários, da Diretoria do Presídio "Professor Ataliba Nogueira", de Campinas, previsto no artigo 39, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 24.653/86, ficando-lhe atribuída, a contar daquela data, nos termos do artigo 29 da Resolução SJ-nº 33, de 14.11.86, a gratificação "pro-labore" de que trata o artigo 28 da Lei nº 10.168/68, cor

respondente à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, e o padrão aplicável ao cargo de Encarregado de Setor II, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, observando o artigo 196, da L.C. nº 180/78.

DECLARANDO DESIGNADOS

a bela. ANNA CARDOSO DE SOUZA, R.G. 3.019.357, Escriutário I, do SQC-III-QSJ, padrão 28-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, quando, no período de 27.08 a 25.88, substituiu o bel. JOAQUIM ANTONIO BITTENCOURT COUTO - R.G. 281.024 - Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, Faixa 20, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, durante seu impedimento por licença-saúde.

a bela. ANA HERMO PEDROSO DE MORAIS - R.G. 1.633.296 Encarregado de Setor II, do SQC-II-QSJ, padrão 33-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, quando, no período de 19.07 a 2.08.88, substituiu o bel. JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA GALVÃO, R.G. nº 2.287.376, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, Faixa 20, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, durante seu impedimento por férias.

o bel. GERALDO JOSÉ DE PAULA PEREIRA, R.G. 5.604.056 Escriturário I, do SQC-III-QSJ, padrão 20-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, quando, no período de 18.07 a 19.08.88, substituiu a bela. HELOISA VICARI, R.G. 2.826.649, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, Faixa 20, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, durante seu impedimento por férias.

o bel. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA, R.G. nº 3.660.496, Fiscal de Junta Comercial, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, quando, no período de 08.08 a 16.09.88, substituiu o bel. JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA GALVÃO, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, Faixa 20, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, durante seu impedimento por licença-saúde.

AUTORIZANDO:

na conformidade do disposto no § 2º, do art. 20, da L.C. nº 207/79, o afastamento dos abaixo indicados, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens das funções-atividades que exercem, frequentarem o Curso de Formação Técnico Profissional de Agente de Telecomunicações Policial, junto à Academia de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 20.9.88:

- JOSÉ FRANCISCO BISPO - RG. nº 14.194.304, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ e

- SILVIO DE OLIVEIRA - RG. nº 3.066.353, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ.

de 04.11.88

ADMITINDO:

nos termos do inciso I do art. 3º da L.C. nº 528/87, e art. 2º de suas D.T., em caráter transitório e experimental, para frequentarem, a partir de 07.11.88, o curso de formação previsto no inciso III do art. 1º da mencionada L.C., os seguintes candidatos às funções-atividades de Agentes de Segurança Penitenciária I:

RAUL GOMES AMORIM	RG. 8.490.729
SERGIO DANIEL COSTA SARALEGUI	RG. 4.257.525
JOSE ANTONIO PEDRO	RG. 5.051.833
ALDO DE ALMEIDA ANGELICO	RG. 4.235.095
ONISIO LUDGERO DA SILVA	RG. 11.226.148
JOSE ROBERTO TEIXEIRA	RG. 15.511.991
BENEDITO CARLOS MARCIANO	RG. 11.533.758
JOSE DE OLIVEIRA PRADO	RG. 10.180.825
JOSE EDUARDO FERNANDES AVILA	RG. 7.244.181
CARLOS HORNE	RG. 15.511.631
ALFREDO DOMICIANO	RG. 12.632.148
ARI RODRIGUES DA SILVA	RG. 5.432.763
ROBERTO FRANCISCO DE LUNA	RG. 16.829.381
NIVALDO GOMES DOS SANTOS	RG. 10.969.301
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	RG. 9.061.255
ROBERVAL CERVANTES DORO	RG. 16.159.738
WANDERLEY AROUCA DOS SANTOS	RG. 13.913.786
JOAQUIM SANTUCCI PIAZZENTIN	RG. 11.760.547
MARCOS RODRIGUES PORTO	RG. 9.490.118
DOMICIANO AREDES NETO	RG. 5.767.512
NELSON DE LIMA	RG. 4.133.598
VALDIR APARECIDO DEL COL	RG. 8.861.818
APARECIDO CEZAR PEREIRA	RG. 14.326.167
ARNALDO COSTA DA SILVA	RG. 5.275.625
VANDERLEI DOS SANTOS RIBEIRO	RG. 9.282.271
APARECIDO RIBEIRO	RG. 7.893.929

a vista de habilitação em processo seletivo, com fundamento no artigo 19, inciso I, da Lei nº 500/74, alterado pelo artigo 203, da L.C. 180/78, o abaixo indica do para exercer em Jornada Completa de Trabalho, a função atividade de Pedagogo, do SQF-II-QSJ, Faixa 1, Nível I, Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Superior, em reposição autorizada pelo Senhor Governador do Estado em despacho aos 13.08.88, exarado no processo SJ-237.869/87 classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANA MARIA KOVACS MEIRA - R.G. 6.120.114, em vaga proveniente da dispensa de Maria Cecília Pinto Silva, ocorrida em 09.07.86.

a vista de habilitação em concurso público, com fundamento no art. 19, inciso I e art. 11, da Lei 500/74, alterados pelo art. 203, da L.C. 180/78, os abaixo indicados, para exercerem em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, em vaga proveniente da ampliação do Subquadro de Funções-Atividades do Quadro da Secretaria da Justiça, autorizada pelo Senhor Governador do Estado, em despacho publicado aos 04.04.85, exarado no processo SJ-221.634/85, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé de Azevedo" de Bauru

SILVANA CAMPPELIN - RG. 15.511.937, em vaga proveniente da admissão declarada sem efeito de Lóival Felix, ocorrida em 14.09.88 e

JANE FERNANDES DO PRADO - RG. 22.514.700-2, em vaga proveniente da admissão declarada sem efeito de Rosa Aparecida Carminato Bircal, ocorrida em 14.09.88.

a vista de habilitação em concurso público, com fundamento no art. 19, inciso I e art. 11, da Lei nº 500/74, alterados pelo art. 203, da L.C. nº 180/78,

os abaixo indicados, para exercerem em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, em reposição, autorizada pelo Sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 13.08.88, exarado no processo nº SJ-237.869/87, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do estado:

Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé de Azevedo" de Bauru

- FÁTIMA APARECIDA GUARNETTI REIS - RG. nº 16.155.352, em vaga proveniente da dispensa de Elisabeth Serrano de Almeida, ocorrida em 14.12.79 e

- MARY SOLANGE DIAS CALORI - RG. nº 5.882.586, em vaga proveniente da dispensa de Eneide Maria Dallalio, ocorrida em 14.12.79.

os abaixo indicados, para exercerem em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, em reposição, autorizada pelo Sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 14.11.87, exarado no processo nº SJ-228.951/86, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé de Azevedo" de Bauru

- MARIA APARECIDA DA ROCHA - RG. nº 11.855.404, em vaga proveniente da dispensa de Rodrigo Sita e Souza, ocorrida em 04.07.87 e

- MARISTELA PETENUCI FERRARI - RG. nº 11.225.398, em vaga proveniente da dispensa de Suzelaine Petanuci, ocorrida em 22.01.87.

AUTORIZANDO:

nos termos do art. 3º, inciso I, § 5º, da L.C. nº 528/87, o afastamento dos abaixo mencionados,

para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, frequentarem o curso de Formação de Agente de Segurança Penitenciária I, promovido pelo Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a partir de 07.11.88:

- ADEMIR CARRER - RG. nº 15.506.635, Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

- ROSENWALD APARECIDO LADEIA - RG. nº 16.156.016, Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

- JORGE PACHECO DE OLIVEIRA FILHO - RG. nº 13.340.154, Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1 e

- JOSÉ ANTONIO DE FARIA - RG. nº 6.306.477, Auxiliar Agropecuario I, do SQF-II-QSA, padrão 10-A, T. I da E.V. 1, ora à disposição da COESPE,

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 03.11.88

SJ-234.925/87 c/ap. COESPE- 9235/87 - CLAUDINEI INGINO - Faltas injustificadas dadas ao serviço pelo interessado.

"Diante dos elementos de instrução do processo e à vista do parecer de fls. 70/72, da Consultoria Jurídica da Pasta, que aprovo, APLICO, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 500/74, a pena de dispensa ao servidor Claudinei Ingino, R.G. 2.993.990, Eletricista, temporário, do SQF-II-QSJ, classificado na Penitenciária de Araraquara, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado".

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 01103 - São Paulo
Telefones 23-084 e 251-3344 - Telex (011) 5030

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 - ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral Crd 19.432,00
Entrega demais localidades - Semestral Crd 18.965,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral Crd 17.146,00
Entrega demais localidades - Semestral Crd 16.619,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletoras de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Crd 200,00 Exemplar atrasado Crd 250,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5515 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6316 - POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - APAÇATUBA - Rua Antonio João, 130 - Fone (016) 23-6322 - PAMAI - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas, 90 - Fone (0125) 22-3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (014) 33-5153 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2169 - Fone (018) 22-1622 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 825-2345 - RYDAL 31 - SÃO JOSE DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3917 - Fone (0172) 33-9277 - PAMAI 146 - SANTOS - Rua 7 de Setembro, 71 - Fone (013) 32-6515 - PAMAI 42



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Carlos Eduardo Leite Perrone (Interino)
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03183 - São Paulo
Telefone 251-3344 (PABX) - Telex (011) 6030